



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº917/2004

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 9 de agosto de 2004

#### LEI Nº 917, DE 09 DE AGOSTO DE 2004.

##### **Autoriza a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 2.750,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), no seguinte projeto e respectiva classificação e codificação:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 - Ensino Fundamental

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0017 - Informática

06.02.12.361.0017.1008 - Implantação de Laboratório de Informática.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente -

com recursos de Auxílio da Assembléia Legislativa

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, o auxílio da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



## BROCHIER - RS

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 09 DE AGOSTO DE 2004.**

***Registre-se e Publique-se:***

***Data Supra.***

**CLÁUDIO HAUPENTHAL**

**Prefeito Municipal em exercício**

***ASTOR PLÍNIO SCHERER***

***Secret. Mun. Adm. e Fazenda***